

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	023
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Dispensa e Licitação nº 12529/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 14.133/2021
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GEADF
OBJETO	Aquisição de Smartphone para Diretoria Executiva
DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	31/01/2025

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 17/01/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 24/02/2025

Descrição resumida: Aquisição de Smartphone para Diretoria Executiva

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A Diretoria Executiva do CRCMG tem entre suas atribuições as funções de prestar assessoria aos Conselheiros e ao Presidente; administrar o CRCMG, coordenando as Unidades Administrativas; prestar atendimento ao público, recepcionando autoridades, profissionais e conselheiros com demandas de assuntos pertinentes ao Presidente; representar o CRCMG em reuniões e outros eventos, quando designado e movimentar contas bancárias do CRCMG, autorizando as transações em conjunto com a Presidente.

Para o pleno desenvolvimento dessas funções, é fundamental que o Diretor Executivo disponha de recursos tecnológicos que lhe assegure a comunicação contínua, célere e eficiente com os gestores da entidade, com o público interno (funcionários e colaboradores) e também com o público externo, como por exemplo os representantes do sistema CFC/CRCs e autoridades de Entidades correlatas.

O trabalho remoto tem avançado cada vez mais nos órgãos e entidades da administração pública, contribuindo significativamente para a potencialização e expansão dessa nova realidade. Todavia, essa transformação digital exige dos gestores das organizações, agilidade e versatilidade em sua atuação institucional, realizando reuniões virtuais, participando de videoconferências, efetuando despachos, autorizações e outros procedimentos de forma remota, muitas vezes fora do ambiente de trabalho.

Considerando que o aparelho celular atualmente utilizado pelo Diretor Executivo do CRCMG foi adquirido em 2021 e corresponde a uma versão lançada em 2018, ou seja, há quase sete anos, torna-se evidente que o dispositivo apresenta limitações técnicas e desgaste decorrentes do tempo de uso. Tais condições comprometem a eficiência e a agilidade necessárias para o desempenho das funções estratégicas atribuídas ao cargo.

A aquisição de um iPhone justifica-se pela compatibilidade tecnológica com os demais equipamentos já utilizados pelo Diretor, como laptop e tablet, todos da mesma marca, além do celular pessoal, que também é um iPhone. Essa uniformidade é essencial para garantir plena integração entre os dispositivos, otimizando processos de comunicação, sincronização de informações e compartilhamento de dados de forma ágil e segura.

A especificação de um modelo de última geração é indispensável para assegurar o acesso às mais recentes tecnologias, proporcionando maior desempenho, funcionalidades avançadas e maior longevidade em relação às atualizações de software. Isso evita a necessidade de substituições frequentes, maximizando o retorno do investimento e garantindo que o aparelho continue atendendo às demandas tecnológicas por um período prolongado.

Ademais, dispositivos dessa marca são amplamente reconhecidos por sua durabilidade, desempenho superior e robustez na segurança de dados, características essenciais para um cargo estratégico que lida frequentemente com informações sensíveis e sigilosas.

Por fim, destaca-se que a aquisição está alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, contribuindo diretamente para a consecução do objetivo estratégico de assegurar os meios e recursos necessários ao cumprimento das políticas e diretrizes de gestão, garantindo que a Diretoria Executiva disponha de ferramentas tecnológicas adequadas para manter a excelência no desempenho de suas funções institucionais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
<p>Aquisição de 1 (um) aparelho Smartphone com sistema operacional IOS, modelo Iphone 16, marca Apple, ou superior, conforme especificações e condições estabelecidas descritas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: iPhone 16 • Cor: Preto / Branco ou Verde-Acinzentado • Capacidade de armazenamento: 128 GB (ou superior); • Tela: Display Super Retina XDR, com tamanho mínimo de 6,1 polegadas; • Processador: Chip A18 (ou superior); • Câmeras: Sistema avançado de câmera dupla Fusion de 48 MP Ultra-angular de 12 MP / Fotos em altíssima resolução (24 MP e 48 MP) • Conectividade: Compatibilidade com redes 5G ultrarrápida (ou superior); • Sistema Operacional: iOS 18 (ou mais recente); • Resistência: Classificação IP68 (resistência a água e poeira); • Bateria: Capacidade para uso contínuo ao longo de um dia inteiro, com suporte a carregamento rápido e carregamento sem fio MagSafe; • Garantia: Mínima de 1 (um) ano; • Acessórios inclusos: Cabo de carregamento USB-C compatível; • Entrega: Na sede do CRCMG, situada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG; • Prazo de entrega: Máximo de 15 (quinze) dias corridos após a confirmação da aquisição. 	1
<p>Adaptador de energia, da marca Apple, compatível com Iphone 16, original, USB-C 20W.</p> <p>Entrega: Na sede do CRCMG, situada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG;</p> <p>Prazo de entrega: Máximo de 15 (quinze) dias corridos após a confirmação da aquisição.</p>	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
310	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 231,067.00	R\$ 8,000.00
OBS:			R\$ 231,067.00	R\$ 8,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	22/01/2025	15:07
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	28/01/2025	11:24

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: R.G GRIPA ME
 CPF/CNPJ: 33.445.405/0001-92
 Contato: Raissa Gizeia Grippa
 Telefone: (27) 8101-1124
 E-mail: raissagripa5@gmail.com; rggripa@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Aquisição de 1 (um) aparelho Smartphone com sistema operacional IOS, modelo Iphone 16, marca Apple, ou superior, conforme especificações e condições estabelecidas descritas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: iPhone 16 • Cor: Preto / Branco ou Verde-Acinzentado • Capacidade de armazenamento: 128 GB (ou superior); • Tela: Display Super Retina XDR, com tamanho mínimo de 6,1 polegadas; • Processador: Chip A18 (ou superior); • Câmeras: Sistema avançado de câmera dupla Fusion de 48 MP Ultra-angular de 12 MP / Fotos em altíssima resolução (24 MP e 48 MP) • Conectividade: Compatibilidade com redes 5G ultrarrápida (ou superior); • Sistema Operacional: iOS 18 (ou mais recente); • Resistência: Classificação IP68 (resistência a água e poeira); • Bateria: Capacidade para uso contínuo ao longo de um dia inteiro, com suporte a carregamento rápido e carregamento sem fio MagSafe; • Garantia: Mínima de 1 (um) ano; • Acessórios inclusos: Cabo de carregamento USB-C compatível; • Entrega: Na sede do CRCMG, situada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG; • Prazo de entrega: Máximo de 15 (quinze) dias corridos após a confirmação da aquisição. 	R\$ 6.273,00	R\$ 6.273,00
1	<p>Adaptador de energia, da marca Apple, compatível com Iphone 16, original, USB-C 20W.</p> <p>Entrega: Na sede do CRCMG, situada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG;</p> <p>Prazo de entrega: Máximo de 15 (quinze) dias corridos após a confirmação da aquisição.</p>	R\$ 269,90	R\$ 269,90

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: R.G GRIPA ME
CPF/CNPJ: 33.445.405/0001-92
Contato: Raissa Gizeia Grippa
Telefone: (27) 8101-1124
E-mail: raissagripa5@gmail.com; rggripa@gmail.com

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

TOTAL

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

R\$ 6.542,90

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.